

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2016

A Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

1.1. COZINHEIRA

Descrição detalhada da função

- I- Manter organizada e limpa a cozinha;
- II- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- III- Preparar as refeições lanche, almoço e coffes elaborando diariamente o cardápio;
- IV- Organizar o refeitório para as refeições;

Requisitos:

Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação e Pró Atividade; Ensino Médio Completo.

Vencimento base: R\$ 1.004,00 (hum mil e quatro reais)

Vagas: 01 (cadastro de reserva)

Jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais

Contrato CLT



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

1.2. ZELADORA

Descrição detalhada da função

- I- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Gerência Administrativa;
- II- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- III- Efetuar tarefas correlatas à sua função;
- IV- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas de atividades dos adolescentes e demais;

Requisitos:

Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação e Pró Atividade; Ensino Médio Completo.

Vencimento base: R\$ 1.004,00 (hum mil e quatro reais)

Vagas: 01 (cadastro de reserva)

Jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais

Contrato CLT

1.3. TÉCNICO CONTÁBIL

Descrição detalhada da função

- I- Auxiliar a Gerencia Administrativa na análise dos pedidos de compras;
- II- Providenciar no mínimo três orçamentos para aquisições de materiais;
- III- Auxiliar na atualização o arquivo de documentos e projetos da Entidade;
- IV- Realizar alimentação do Software referente a entradas, saídas e controles;
- V- Manter em ordem os recibos de doação dos convênios;
- VI- Controlar o recebimento do repasse financeiro das empresas referente às taxas de aprendizagem.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

- VII- Realizar pagamentos de fornecedores e depósitos bancários assim que aprovado pelo Diretor Financeiro;
- VIII- Solicitar doações;
- IX- Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis.
- X- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Requisitos:

Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe; Ensino Superior Completo: Técnico de Contabilidade ou Ciências Contábeis.

Vencimento base: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Vagas: 01 (cadastro de reserva)

Jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais

Contrato CLT

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **24/05/2016**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na central da Guarda Mirim de Londrina



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou pelo endereço eletrônico: adm@guardamirimlondrina.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.2 possuir 18 anos completos;
- 4.3 Currículo com foto;
- 4.4 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção a criança, adolescente e família conforme o cargo pretendido;
- 4.5 O currículo ou no corpo do email, deve conter a vaga que está se candidatando (ex: 1.1. para cozinheiro{a} e 1.2. para zelador{a})

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.
- 5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.
- 5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data de **25/05/2016**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no dia **30/05/2016**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br,



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

- 7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.
- 7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 8.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Londrina, 16 de maio de 2016.

Suzana Jaqueline Cordeiro Gerente Administrativa